



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZJv5wWgkJSppD&chave2=Ug8cwwsph_-ckgf5cVvIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51442590904-RICARDO DE GOUVEA

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A-CEASA/SC
NIRE 42300015717 - CNPJ 83.284.828/0001-46**

**CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CEASA/SC, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na sede social das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, situada às margens da Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, Município de São José, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Conselho de Administração, devidamente convocado, respeitando as formalidades do art. 140 da Lei 6.404/1976 e do art. 29 e 30 do Estatuto Social da CEASA, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Eleição e Posse da Diretoria Executiva da CEASA; 2. Outros assuntos de interesse social. Presentes na reunião e compondo a mesa os conselheiros titulares: Sr. Ricardo de Gouvêa, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural; Sra. Luciane de Cássia Surdi, representante da CIDASC; Sra. Edilene Steinwandter, representante da EPAGRI; Sr. Edmilson Costa Moreira, representante dos funcionários da CEASA; Sr. Hélio Baschiroto, representante da Associação dos Usuários Permanentes da CEASA/SC e o Sr. Gilberto Brasil, representante da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. Estando ausente Sr. Guido Luiz Hinckel, representante da Prefeitura de São José/SC. Instalando-se assim a reunião do Conselho de Administração. Inicialmente os Conselheiros convidaram a mim, Thiago Filíphi Vieira, para secretariar a reunião. Cumprindo a pauta, o Presidente da Mesa, Sr. Ricardo de Gouvêa, deu início ao primeiro item da reunião, apresentando, para a apreciação do conselho, o nome do Sr. José Angelo Di Foggi, indicado pelo Governo do Estado para o cargo de Diretor Presidente. Analisando a indicação, os conselheiros, por unanimidade dos presentes, elegeram e empossaram o Sr. Jose Angelo Di Foggi, brasileiro, casado, profissional de educação física, inscrito no CPF nº 012.691.638-17, portador da carteira de identidade nº 13728763 SSP/SP, residente à Servidão Natalícia Pereira, 129, casa 23, Bairro: João Paulo, Florianópolis, Santa Catarina, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, em substituição ao Sr. Glauco Gazola Zanella, por um período complementar, atendendo a determinação do Estatuto Social da empresa, compreendido o período de 12 de agosto de 2019 a 24 de junho de 2020, quando será realizada nova eleição. Passando ao segundo item da pauta, foi exposto aos Conselheiros a situação das ações judiciais referentes as execuções fiscais (0015065-43.2013.8.24.0064, 0904860-90.2014.8.24.0064 e 0900419-27.2018.8.24.0064), ajuizadas pelo Município de São José, as quais resultaram no bloqueio via bacen jud no montante de R\$ 1.626.130,46 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil cento e trinta reais e quarenta e seis centavos) da conta bancária da Ceasa. Foi esclarecido que os processos foram avocados pela PGE/SC, e, nesse contexto, serão apresentadas as respectivas defesas/embarços à execução. Nesse cenário, considerando que o bloqueio realizado vem causando notáveis embaraços à gestão da empresa, comprometendo o cumprimento de demais compromissos, foi aventada a possibilidade de se postular a substituição da penhora realizada, sendo necessário, para tanto, que o Conselho autorize a Diretoria da CEASA a oferecer, mensalmente, à título de penhora, a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) até que se integralize o valores executados, para, em contrapartida, obter-se a liberação imediata dos valores que se encontram bloqueados, Colocado em votação, foi aprovada por maioria a autorização para

BR 101- Km 205 - Barreiros - São José - SC- CEP: 88117.901
Telefone: (48)3378 1700 Site: www.ceasa.sc.gov.brE-mail: ceasa@ceasa.sc.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/09/2019

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195856651 Protocolo 195856651 de 27/08/2019 NIRE 42300015717

Nome da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390365444650446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

a Diretoria da CEASA a oferecer, mensalmente, a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a título de penhora, até integralização dos valores executados e julgamento dos respectivos embargos, com abstenção do Conselheiro Gilberto Brasil, representante da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis/SC. Por fim, nada mais a ser discutido, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião e determinando a lavratura da ata, a qual após lida, conferida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os membros presentes.

Certifico tratar-se de cópia autêntica da ata original e que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, assinada pelos senhores: Sr. Ricardo de Gouvêa, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural; Sra. Luciane de Cássia Surdi, representante da CIDASC; Sra. Edilene Steinwandter, representante da EPAGRI; Sr. Edmilson Costa Moreira, representante dos funcionários da CEASA; Sr. Hélio Baschiroto, representante da Associação dos Usuários Permanentes da CEASA/SC e o Sr. Gilberto Brasil, representante da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. São José, 12 de agosto de 2019.

Ricardo de Gouvêa – Presidente do Conselho de Administração

BR 101- Km 205 - Barreiros - São José - SC- CEP: 88117.901
Telefone: (48)3378 1700 Site: www.ceasa.sc.gov.br E-mail: ceasa@ceasa.sc.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/09/2019

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195856651 Protocolo 195856651 de 27/08/2019 NIRE 42300015717

Nome da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390365444650446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC
PROTOCOLO	195856651 - 27/08/2019
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300015717
CNPJ 83.284.828/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019
SOB N: 20195856651

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51442590904 - RICARDO DE GOUVÇA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/09/2019

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195856651 Protocolo 195856651 de 27/08/2019 NIRE 42300015717

Nome da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390365444650446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;